



PUBLICADO
EM: 24/08/2012
JORNAL oficial S.A.P.O.S.
PAG. 03.

Dispõe sobre a revogação da suspensão de novos loteamentos no município de Santo Antonio de Posse edá outras providências.

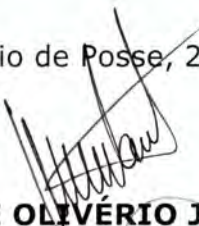
NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada por tempo indeterminado a suspensão de aprovação de loteamento no Município de Santo Antonio de Posse, disposta no Decreto nº 2633 de 26 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de agosto de 2012.


NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


João Baptista Longhi
Diretor de Administração


Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.


Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete